



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 08 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 2421

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 114/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 102/2020)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 114/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 114/2018

(Republicação corretiva, tendo em vista alteração da Dotação Orçamentária, publicada na edição nº. 2408, pág 06, de 17/08/2020)

QUINTO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 114/2018 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA JUNTO À EMPRESA J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/0001132, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.165.795/0001-56, com sede na Rua Jacob Ribeiro Cerqueira, nº. 260, Centro, na cidade de Itatim – Bahia, CEP 46.875-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da realização de:

I – Acréscimos Legais nos quantitativos, referente a serviços executados não previstos anteriormente, na ordem de aproximadamente 10,69 % (dez vírgula sessenta e nove por cento) do valor originalmente contratado (R\$ 499.617,44), no importe de **R\$ 53.399,24 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**;

II – Feito o ajuste acima, saldo contratual foi reprogramado para o importe de R\$ 553.016,68 (quinhentos e cinquenta e três mil, dezesseis reais e oito centavos), que será empenhado na dotação orçamentária respectiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo é procedente do Contrato nº. 114/2018, como resultado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 01/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 845029/2017/M/CIDADES/CAIXA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas e deduções com o presente termo correrão à conta da mesma dotação orçamentária em que se encontra empenhado o contrato original, a saber:

Unid. Orçamento - 02.2.007.11 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ativ./Projeto – 15.451.009.1025 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
Elemento – 4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações – Fonte: 90

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Inciso I, ‘a’ e § 1º do art. 65 da lei 8.666/93, consubstanciando a Parágrafo Segundo da Cláusula Décima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento, exceto os aditamentos de prorrogação de prazos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Conceição do Almeida – Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, em detrimento a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou se torne.

Quinto Termo Aditivo Contrato nº. 114/2018

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

O presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 14 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

Quinto Termo Aditivo Contrato nº. 114/2018

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

2

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 102/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº.: 102/2020

EXTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 13.695.028/0001-32

LOCADOR (A): JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
CPF Nº. 903.076.585-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA RURAL PARA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CANABRAVA, SITUADA NA LOCALIDADE DE SANTANA DO RIO DA DONA, 3º DISTRITO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BAHIA.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses, a começar em **20 de agosto de 2020**, e terminar em **20 de dezembro de 2020**, data em que o locatário é obrigado a restituir o imóvel ou renovar por igual período a critério das partes.

DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O aluguel está orçado no importe global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para o período acima, que deverá ser pago em **04 (quatro)** parcelas mensais de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, que serão pagas até o vigésimo dia útil ao mês subsequente ao vencido.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: O procedimento licitatório é dispensável neste contrato, haja visto o objetivo encontrar-se inserido no caso previsto no Art. 24 Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação de nº. 159/2020** e **Processo Administrativo nº 539/2020**.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Os casos omissos, além dos princípios da melhor jurisprudência para realização de Contratos administrativos, previstas no Código Civil Brasileiro, aplicam-se, também, ao presente contrato, os preceitos contidos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Conceição do Almeida – Ba, 20 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Locação de Imóvel nº. 102/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 159/2020
Processo Administrativo nº. 539/2020**

O Exmº. Sr. **Adailton Campos Sobral**, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia **RATIFICA** o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que opinou em regime de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguinte contratação:

OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA RURAL PARA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CANABRAVA, SITUADA NA LOCALIDADE DE SANTANA DO RIO DA DONA, 3º DISTRITO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BAHIA.

LOCADOR: JOSÉ RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS

CPF (MF) Nº.: 903.076.585-20

ENDEREÇO: Comunidade de Canabrava, nº 260, 3º Distrito, Zona Rural, Conceição do Almeida - Bahia, CEP 44.540-000.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 20/12/2020.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o vigésimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Conceição do Almeida - Bahia, 20 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Adailton Campos Sobral
Prefeito